

**FACTURAÇÃO**

# Empresas temem quebra nas vendas com novas regras de transporte

Negócios vão ressentir-se da obrigação de comunicação prévia ao Fisco de milhares de cargas diárias, dizem os empresários

**ELISABETE MIRANDA**  
elisabete.miranda@negocios.pt

Uma grande empresa de transportes, que coloca todos os dias entre cinco a dez mil encomendas em circulação, só vai poder lançar-se à estrada depois de ter obtido cinco a dez mil autorizações das Finanças para fazer os respectivos transportes. Um motorista que chegue ao destino e não lhe aceitem a mercadoria toda, só a poderá trazer de volta depois de telefonar para as Finanças a pedir um código para o regresso.

Os dois exemplos são apresentados por Carla Fernandes, presidente da Associação Portuguesa de Operadores Logísticos (APOL), para ilustrar as dificuldades práticas que as novas regras de combate à evasão fiscal trarão consigo. Está em causa um

pacote alargado que altera as regras de facturação das empresas, entre as quais se destaca a obrigação dos operadores económicos entrarem em contacto com o Fisco antes de transportarem mercadorias. Esta regra é válida tanto para o transporte de bens de um armazém para o outro, como quando estão em causa transmissões de bens.

Carla Fernandes, cuja associação aglutina entidades como a Luís Simões, LogiC, DHL ou a Schenker, mostra-se muito preocupada com os impactos da legislação, e sobretudo, com o facto de ainda não ter sido publicada a regulamentação que detalha como o Governo pretende operacionalizar esta obrigação. Uma coisa é certa: tal como está prevista no decreto-lei, a medida criará "uma impossibilidade prática". "E, às vezes as impossibilidades práticas levam ao incumprimento generalizado, e não é o que se pretende", adverte.

A impossibilidade prática explica-se de forma simples: "Todos os dias fazem-se milhões de transportes em Portugal. Toda a gente, todos os dias estará a lançar milhões de registos num sistema informático e terá de esperar pela recepção de código para juntar a mercadoria para ela poder ser expedida". Trata-se de um trabalho imenso, que "afectará toda a economia". No caso particular dos operadores logísticos, que funcionam como intermediários, asfeições implica-se: "Como estamos ligados aos nossos clientes, teremos de esperar que eles nos mandem a informação de volta". Num serviço que "funciona 24 horas por dia, 365 dias por ano", as regras limitarão muito "os tempos

de resposta das entregas. Estamos a criar uma restrição à eficiência", diz Carla Fernandes.

A prioridade número um do Governo deveria ser a publicação da regulamentação, que a presidente da APOL considera que ainda poderá vir a sossegar os piores efeitos das empresas. Os aligeiramentos contidos nesta proposta de Orçamento do Estado, ao adiar para Maio a entrada em vigor das regras e ao dispensar as mercadorias acompanhadas de factura da comunicação prévia, é tida como positiva, mas insuficiente. "O pré-aviso continua a ser muito limitador porque há um grande volume de mercadoria que circula no país acompanhado de guia de remessa, não sendo possível transformar guias de remessa em facturas".

## IDEIAS-CHAVE

### NOVO PACOTE DE FACTURAÇÃO ASSENTA EM VÁRIOS EIXOS

**1 CONTROLO DA CIRCULAÇÃO**  
Os camiões só poderão sair à rua se a mercadoria estiver acompanhada de factura. Se a carga for acompanhada de guia de transporte, será preciso avisar antes o Fisco e obter um código. Esta obrigação entrará em vigor em Maio, e está a preocupar as transportadoras.

**2 COMUNICAÇÃO DE FACTURAS**  
A partir de 1 de Janeiro, os comerciantes e prestadores de serviços terão de comunicar à Administração Fiscal as facturas que passaram no mês anterior. Esta comunicação terá de ser feita até ao dia 8 do mês seguinte ao da emissão da factura. Será disponibilizado software para o efeito, atempadamente e sem custos, dizem as Finanças.

**3 PEQUENO BENEFÍCIO FISCAL**  
A partir de Janeiro pedir uma factura em cabeleireiros, mecânicos, restaurantes e hotéis dará um desconto pequeno no IRS. É preciso "vigiar" se o comerciante comunicou os dados ao Fisco.

[A lei, como está] é uma impossibilidade prática. E às vezes as impossibilidades levam ao incumprimento generalizado, e não é o que se pretende.

**CARLA FERNANDES**  
Presidente da APOL



Carla Fernandes | Presidente da APOL coloca urgência na regulamentação.

# 6 CONFERÊNCIA DO BANCO DE PORTUGAL

Desenvolvimento Económico Português no Espaço Europeu

**2012**  
16 novembro  
Fundação Calouste Gulbenkian

**Informações:**  
conferencias@bportugal.pt  
Entrada livre com inscrição prévia obrigatória até 12 de novembro em [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)



<b>Abertura</b>	Carlos Costa, Governador do Banco de Portugal
<b>Comunicações</b>	
<b>Debt Overhangs and their Resolution</b>	Carmen M. Reinhart, Harvard University
<b>Does Macro-Pru Leak? Evidence from a UK Policy Experiment</b>	Tomasz Wieladek, London Business School
<b>Externalities and Macroprudential Policy</b>	Lev Ratnovski, International Monetary Fund
<b>The Recent Slowdown of Bank Lending in Spain: are Supply-Side Factors Relevant?</b>	Ernesto Villanueva, Banco de España
<b>Banks' Liquidity Provision to Firms and Depositors and the Risk of Concurrent Runs on their Assets and Liabilities</b>	João Santos, Federal Reserve Bank of New York
<b>Lending Relationships and the Effect of Bank Distress: Evidence from the 2007-2009 Financial Crisis</b>	Miguel A. Ferreira, Nova School of Business and Economics
<b>Mesa Redonda</b>	
	Carlos Costa, Governador do Banco de Portugal
	Carmen M. Reinhart, Harvard University
	Pedro Santa-Clara, Nova School of Business and Economics